



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## ATA Nº 35

Ata da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo - biênio 2011/2012 da Legislatura 2009/2012. Trigésima quinta Sessão Plenária. Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e doze, às vinte horas, sob a presidência do vereador Fabrício Duarte Holovka, secretariado pela vereadora Olga Stoski, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Fabrício Duarte Holovka – Presidente, Olga Stoski – Segunda Secretária, Adelir Castilio Maldaner (Carijó), Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Antonio Adir de Lara e Agnaldo Vujanski de Jesus. Foram verificadas as ausências dos seguintes vereadores: Dirceu Agostinho Bassani, Edilson Vaz e João Edival Aramoni. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou à senhora Benilda Loche a leitura do texto bíblico. A leitura da ata da sessão do dia nove de outubro foi dispensada por solicitação do vereador Agnaldo e após o aceite do plenário. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária a leitura do expediente. O Senhor Presidente declarou aberto o **Expediente do Plenário** que não foi utilizado por nenhum dos vereadores. Em seguida o senhor Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**: O vereador Agnaldo teceu comentários sobre o projeto de lei nº 43/2012 que “Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro 2012, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”. Ressaltou a necessidade de aprovação da referida matéria. O projeto foi aprovado por unanimidade. O presidente paralisou a sessão por quinze minutos, para resolver questões relativas ao projeto de lei nº 42/2012 que “Dá nova redação ao artigo 1º e a seu § 1º, da Lei Municipal nº. 1.013, de 25 de outubro de 2001, revogando as disposições do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.376, de 06 de agosto de 2007, e dá outras providências”. Às vinte horas e vinte e sete minutos o presidente reabriu a sessão com a leitura do substitutivo ao projeto de lei nº 42/2012 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.013, de 25 de outubro de 2001 e revoga a Lei Municipal nº 1.376, de 06 de agosto de 2007”. O vereador Agnaldo falou que o substitutivo não teria a devida eficácia e sugere que a votação seja contrária ao substitutivo e aprovado o Projeto de Lei nº 42/2012, tal como o Executivo enviou. O vereador Carijó comentou sobre o projeto e sobre o substitutivo. O vereador Adir comentou que as alterações foram feitas na reunião da comissão de legislação, com a presença do vereador Dirceu, do secretário municipal de educação e do procurador da Casa, e que no momento das alterações o secretário não se opôs. Falou ainda que, as mudanças foram as seguintes: o mandato de diretor seria de dois anos com direito a reeleição, e que o pleito ocorreria na primeira semana do mês de dezembro, esta segunda alteração pensando no bem estar das pessoas, pois ainda estaria em funcionamento o transporte escolar. Ressaltou que o projeto de lei enviado pelo Executivo não deixa claro se os diretores que estão atuando poderão concorrer. O vereador Carijó falou que também participou da reunião das comissões e comentou que para a próxima legislatura os vereadores devem sentar com os professores e buscar uma solução para essa questão de limitar ou não a reeleição para os diretores das escolas municipais. O vereador Agnaldo frisou que o vereador Adir ao propor o substitutivo estava baseando-se na legislação que norteia as escolas estaduais e solicitou que fosse feita



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.camarapitanga.pr.gov.br](http://www.camarapitanga.pr.gov.br) [camara@camarapitanga.pr.gov.br](mailto:camara@camarapitanga.pr.gov.br)

a leitura do projeto original. O presidente atendendo à esta solicitação e com a concordância dos demais, solicitou que o vereador Agnaldo fizesse a leitura. O vereador Adir lembrou que deveriam primeiramente votar o substitutivo e depois fazer a leitura, no que todos concordaram. O presidente informou que o quórum é de maioria simples e que o presidente não vota. O substitutivo foi rejeitado por maioria de votos. Passou-se então a votação do projeto de lei nº 42/2012. O vereador Agnaldo solicitou que antes da votação fosse feita a leitura do projeto e pediu permissão para que a secretária Olga o fizesse. Após a leitura o vereador Adir solicitou a mesa que pudesse esclarecer a situação dos atuais diretores, se estes poderão concorrer ao pleito e propôs uma emenda ao projeto para esclarecer esta situação. O vereador Agnaldo achou desnecessária essa emenda, pois acredita que está subentendido que os atuais diretores poderão concorrer. O Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. No período de explicações pessoais o presidente fez uso da palavra, desculpando-se com os presentes pelo atraso do início da sessão. Ao encerrar a sessão o presidente convocou outra para dia e hora regimentais.

Fabício Duarte Holovka  
Presidente

Olga Stoski  
Secretária